

→ Loteamentos também ganham normas

A Fundação Jones dos Santos Neves, órgão de planejamento do Estado está reunindo entidades ligadas ao meio ambiente, tais como Cesan, Escelsa, Fundação Cultural e representantes da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em Vitória, para discutir e estabelecer normas de loteamento a serem seguidas para a construção de futuros projetos imobiliários.

Estas normas estão baseadas no parágrafo único, do Artigo 1º da lei federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que diz: "Os Estados, o Distrito

Federal e os municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais". A lei estabelece que essas normas complementares sejam feitas pelos órgãos responsáveis do Estado e que tenham como objetivo proteger as áreas de tombamento histórico e de valor paisagístico.

Depois de definidas, as normas serão então encaminhadas a Prefeitura que decretará a sua execução.